



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.002, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1 978.-

Autoriza abertura de crédito especial destinado a implantação de terminal - rodoviário no município, e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sancio no a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Assis autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional, especial, plurianual, no valor de até Cr\$20.168.565,67 (vinte milhões, centoe sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros e sessenta e sete centavos), destinado a execução do Terminal Rodoviário de Passageiros, no corrente exercício e no subsequente, advindas com o convênio celebrado entre o Município e o Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Transportes, através da TRANSESP - Pesquisa e Planejamento de Transportes do Estado - de São Paulo S.A., objetivando a implantação da referida obra, a que se refere a lei municipal nº 1955, de 07 de novembro de 1 977.

Artigo 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior fica classificado na seguinte dotação orçamentária do Município, a saber:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

	Divisão de Obras e Serviços
16	Transportes
88	Transporte Rodoviário
5320	Terminais Rodoviários
5321-12	Construção de Terminal Rodoviário
4110.00	Obras Públicas.....Cr\$ 20.168.565,67.





Prefeitura Municipal de Assis

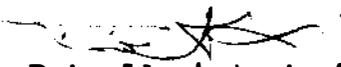
GABINETE DO PREFEITO LEI N º 2.002, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1978.- fls. 2 -

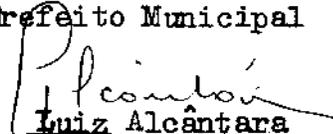
Artigo 3º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta dos recursos financeiros oriundos do convênio aludido no artigo 1º.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

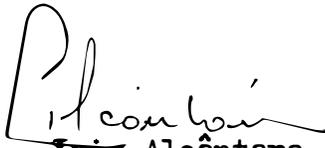
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de novembro de 1978.-


Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal


Luiz Alcântara
Diretor do Departº de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura,
em 07 de novembro de 1978.-


Luiz Alcântara
Diretor do Departº de Administração

CS/cs